

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 13b – Módulo Equipamentos – Infraestrutura



PREFEITURA DE
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE INFORMÁTICA
CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

O preenchimento dos equipamentos deverá sempre estar em compatibilidade com as informações referentes aos Serviços e Profissionais.

Para a existência de um determinado serviço é preciso que exista o equipamento necessário a sua realização e o profissional habilitado a utilizá-lo.

Por exemplo, para o Serviço 122 - Diagnóstico por Métodos Gráficos/ Dinâmicos, na Classificação 003 – Exame Eletrocardiográfico, o estabelecimento deve possuir o equipamento Eletrocardiógrafo e ao menos um dos profissionais exigidos para realização do serviço (Médicos Cardiologista, Clínico Geral, Pediatra ou Saúde da Família).

DADOS OPERACIONAIS/ IDENTIFICAÇÃO

Dados Operacionais

CNES

Inclusão

Alteração

Exclusão

Nome Estabelecimento

DADOS OPERACIONAIS:

Dados Operacionais → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com exceção da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entregue em branco.

Inclusão → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

Alteração → quando a folha se referir a alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Exclusão→ quando a folha se referir a exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

IDENTIFICAÇÃO:

CNES→Este campo deverá ser mantido em branco nos casos de inclusão de um estabelecimento.

Nos casos de alteração ou exclusão, seu preenchimento é obrigatório.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

Nome do Estabelecimento→Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido.

Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

Equipamentos:

Equipamentos de Infraestrutura→Informar a quantidade de equipamentos **Existentes** (incluindo os equipamentos quebrados ou em manutenção) e **Em Uso** nas colunas próprias.

Se o equipamento estiver à disposição do SUS, marcar com X, na quadrícula SUS, caso contrário, marcar a opção NÃO SUS.

Equipamento	Quantidade Existente	Quantidade em Uso	SUS	Não SUS
19 - * AR CONDICIONADO				
20 - * CÂMARA FRIGORÍFICA				
21 - CONTROLE AMBIENTAL / AR CONDICIONADO CENTRAL				
22 - GRUPO GERADOR				
23 - USINA DE OXIGÊNIO				
24 - * CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS				
25 - * CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS				
26 - * CONDENSADOR				
27 - * FREEZER CIENTÍFICO				

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Equipamento	Quantidade Existente	Quantidade em Uso	SUS	Não SUS
28 - * GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)				
29 - * GRUPO GERADOR (8 A 100 KVA)				
30 - * GRUPO GERADOR (ACIMA DE 300 KVA)				
43 - * GRUPO GERADOR DE 1.500 KVA (MÍNIMO)				
65 - * GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA)				
66 - * REFRIGERADOR				

* Equipamentos assinalados são referentes apenas aos Centros de Imunização e Central de Abastecimento.

ATENÇÃO - ASSINATURAS:

Data, Assinatura e Carimbo do Cadastrador	Data, Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Estabelecimento	Data, Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos, do Cadastrador do Estabelecimento e do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).